

Minuto da Ética

Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal

Novembro de 2020

Ética e Racismo

É difícil imaginar que uma pessoa sem restrições cognitivas possa defender a superioridade de uma raça sobre outras. Que alguém ache que, por ter menos melanina e ter a pele mais clara, seja melhor ou mais merecedora de respeito e dignidade.

Mas o fato é que, durante quase 4 séculos, a escravidão foi uma prática legal e socialmente aceita no Brasil.

Até hoje, há diversos aspectos sociais e culturais que permeiam nossa sociedade que refletem esse triste e longo período da História do Brasil.

Como agentes públicos, temos o dever de respeitar todos os usuários do serviço público "sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social" (Art. XIV, g, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - Decreto nº 1.171, de 1994).

Mas o elemento ético de nossa conduta deve nos levar a ir além dessa postura individual meramente passiva.

Seja no ambiente de trabalho, seja na vida privada, diante de situações em que outra pessoa esteja sendo vítima de um tratamento discriminatório, devemos fazer uso dos recursos que estiverem à nossa disposição para rechaçar o racismo e o preconceito: confrontando comportamentos preconceituosos; denunciando condutas imorais; e tomando decisões que deem espaço e visibilidade à nossa diversidade.

O servidor público deve ser exemplo de integridade em todas as esferas de sua vida. Combater o racismo em suas mais variadas formas é demonstração de seu compromisso inegociável com a sociedade.

Viva o Dia da Consciência Negra!

20 de novembro Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a Comissão de Ética!